



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento que se faz ao **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2025**, celebrado a empresa MR TREINAMENTOS & CONSULTORIA LTDA, CNPJ 16.816.078/0001-19, como segue.

Pelo presente instrumento, a **CAMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.888.674/0001-62, estabelecida a Rua 7 de Setembro, 3.359 nesta cidade de Amambaí-MS, por intermédio da Diretoria Geral, resolve formalizar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, com a finalidade de apenas corrigir do ano da vigência contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente apostilamento a correção do ano de vigência do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2025, de 12 de dezembro de 2025, sem alteração do objeto, valor ou condições originalmente pactuadas naquele termo aditivo.

1.2. Aquele Termo Aditivo, em sua cláusula segunda prevê que o prazo de vigência do contrato passa a ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 01 de janeiro de **2025** (nosso grifo), sendo que o ano correto é 2026. Com isso, a cláusula segunda deve ser corrigida.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento corrige o ano de início do referido termo aditivo, conforme dispõe o artigo 136, III, da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021:

*Art. 136. Registros que **não caracterizam alteração do contrato** (nosso grifo) podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:*

[...]



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CLÁUSULA TERCEIRA – REDAÇÃO CORRETA DO TERMO ADITIVO

3.1. A Cláusula Segundo do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2025 passa a ter sua vigência correta a partir de 2026 e não 2025, como segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – A partir de janeiro de 2026 a empresa contratada deverá realizar visitas à Câmara Municipal pelo menos 03 (três) vez mensalmente, sendo que cada dia que o responsável técnico da Contratada permanece na Câmara Municipal será considerado uma visita, com isso o valor mensal passa a ser de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais) mensais. O prazo de vigência do contrato passa a ser **prorrogado por mais 12 (doze) meses**, iniciando-se no dia 01 de janeiro de 2026.

Amambai/MS, 26 de janeiro de 2026.

JUCIMARA BARROS RODRIGUES
Diretora Geral